



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0312/2018, de 18 de maio de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23091.004901/2018-80,

**RESOLVE:**

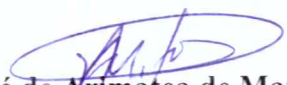
**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, a Servidora **Maria Miramar Diógenes Vêras**, matrícula SIAPE n.º 0396262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Universidade, com proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 18 (dezoito) anuênios, calculado sobre o vencimento básico, bem como a Título de VPNI, art. 62-A, da Lei 8.112/90, 10/10 de FG-06.

**Art. 2º** Declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATÉRIA REPUBLICADA POR  
INCORREÇÃO NA ORIGINAL

MATÉRIA RETIFICADA  
D.O.U. Nº 177  
Data: 13/09/18  
Seção: 2 Pág: 29

  
José de Arimatea de Matos  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
18/05/2018

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 96  
Data: 21/05/2018  
Seção: 2 Pág: 33

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645